



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.313, DE 15 DE OUTUBRO DE 1 991.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 2.841, de 29 de novembro de 1 990,

D E C R E T A:

- Artigo 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:
- 1 EXECUTIVO**
- 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**
- 10603282.0035 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
- (229) 3132 - Outros Serviços e EncargosCr\$ 1.000.000,00**
- Artigo 2º -** As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1 964, conforme classificação abaixo:
- 1 EXECUTIVO**
- 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**
- 10603262.0035 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
- (221) 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00**
- Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de Outubro de 1 991.



Prefeitura Municipal de Assis

..... fls. 02 -

GABINETE DO PREFEITO

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 15 de Outubro de 1991.

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO